



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2019 – PROCESSO Nº 050/2019-P.M.L.P.**

Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sit^a à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, constituída pelos Srs: **Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Cristiane Rogéria de Moura, Aline Santa Rosa e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 002/2019 de 03.01.2019**, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de Recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Município de Laranjal Paulista/SP (Rua José Bernardino de Sennas, Rua Treze de Maio e Rua José da Silveira Lara), incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, que fazem partes integrantes deste Edital, conforme Contrato de Repasse nº 865988/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 008/2019**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Sr^a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, recebeu protocolo contendo a proposta de preços da empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA.EPP**, que apresentou o valor de R\$ 217.324,74 (duzentos e dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). Tendo em vista, que a referida empresa cumpriu o prazo para exercer o direito de preferência, por se tratar de ME/EPP e como critério de desempate, com base no artigo 44 LC 123/06 e nos termos da cláusula 7.1.4.22 e 7.1.4.23 do Edital, esta Comissão após análise da proposta da empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA.EPP**, decidiu declará-la vencedora do certame. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais havendo, a Sr^a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** e encerrou a sessão, para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Sr^a Presidenta e demais Membros da Comissão de Licitações.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Cristiane Rogéria de Moura
Membro

Aline Santa Rosa
Membro

Kátia Lino
Membro